



ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2022.

No dia 07 de novembro de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 37ª Sessão Ordinária de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva**, **Flávio Junior Ilha Lorenzo Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quoos**, **Gilmar Luis Morsch** e **Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos. E de imediato determinou para que fosse efetuado a leitura dos Pedidos de Licença Nº 06/2022, do vereador Lorenzo Luis Lopes, e após a leitura da convocação 008/2022 do vereador Renato Rubert. Após colocou em discussão a Ata da 36ª Sessão Ordinária de 2022, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por seis votos favoráveis e uma abstenção do vereador Felipe Possebon de Moura, que justificou por não estar presentes na sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 142/2022 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 043/2022, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 143/2022 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 044/2022, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 043/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 043/2022 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 043/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de agente comunitário de saúde para atuar na Micro Área de Saúde nº 04, frente ao término da vigência da contratação anterior, somada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, aliada a necessidade de se manter as ações e serviços de Agente de Saúde na referida Micro Área de Saúde dentro da maior normalidade possível. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para as comissões emitirem seus pareceres. Após, reabriu a sessão e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 044/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 37ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Sidnei Santos Vieira, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Sidnei Santos Vieira
Secretário